

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA**

EDITAL 2020

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 UNIDADE: Faculdade de Veterinária

1.2 DEPARTAMENTO: Tecnologia de Alimentos (MTA)

1.3 TÍTULO E CÓDIGO DO PROJETO: Iniciação a Docência em Tecnologia de aves, coelho, ovos, mel, cera de abelhas e derivados (MTAP0002).

1.4 PROFESSOR ORIENTADOR VINCULADO AO PROJETO: Claudia Emília Teixeira (SIAPE 1333145)

1.5 NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de **19/08/2020 a 24/08/2020**.

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrição:
<http://sistemas.uff.br/monitoria>

2.3 PRÉ-REQUISITO: ter cursado com aprovação a disciplina de Tecnologia de aves, coelho, ovos, mel, cera de abelhas e derivados.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Histórico Escolar comprovando a aprovação na disciplina de **Tecnologia de aves, coelho, ovos, mel, cera de abelhas e derivados**.

3.2. Plano de estudos com os horários disponíveis para atuação na monitoria.

O aluno inscrito para o Processo Seletivo **deverá encaminhar seu histórico escolar e plano de estudos com os horários disponíveis** até o dia 25/08/2020 às 16h para o e-mail da Professora orientadora Claudia Emília Teixeira (claudiat@id.uff.br), assim como disponibilizar e-mail (preferencial id.uff) e telefone celular para contato (para o processo de entrevista).

4. DA SELEÇÃO

4.1 DATA E HORÁRIO DA ENTREVISTA: 26/08/2020 de 13:30 às 14:30 horas

4.2 LOCAL DE REALIZAÇÃO: Plataforma Google Meet. O link de acesso com o horário será encaminhado 30 minutos antes no dia marcado para o e-mail do aluno inscrito.

4.3 EMENTA RELATIVA AO PROJETO OBJETO DO CONCURSO

O projeto tem como objetivo contribuir e incentivar os alunos a iniciação à docência com ênfase no conteúdo da disciplina de Tecnologia de aves, coelho, ovos, mel, cera de abelhas e derivados. Além do conteúdo teórico, a disciplina é composta de práticas laboratoriais como processamento tecnológico, avaliação da qualidade de ovos e visitas técnicas às indústrias de processamento de aves.

4.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Notas obtidas pelos candidatos na disciplina de Tecnologia de aves, coelho, ovos, mel, cera de abelhas e derivados.
- Entrevista

4.5 BIBLIOGRAFIA INDICADA

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Regulamento Técnico da Inspeção Tecnológica e Higiênico-Sanitária de carnes de aves. Portaria nº 210 de 10 de novembro de 1998. Brasília, 1998. Disponível em: www.agricultura.gov.br

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Normas Gerais de Inspeção de Ovos e Derivados. Portaria nº 1 de 21 de fevereiro de 1990. Brasília, 1990. Disponível em: www.agricultura.gov.br

COLEÇÃO FACTA. Abate e processamento de frangos. Campinas: Fundação Apinco de Ciência e Tecnologia Avícolas, 1994.

OLIVEIRA, B. L.; OLIVEIRA, D. D. Qualidade e Tecnologia de ovos. Editora UFLA, Lavras, 2013. 224 p.

4.6 NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO: o aluno deverá ter média final maior ou igual a 7,0 (sete).

4.7 CRITÉRIO DE DESEMPATE: se necessário, o desempate será feito com base, primeiro no critério de antiguidade, ou seja, o aluno que estiver cursando o semestre mais avançado será atribuído 1,0 ponto na nota final e, segundo, o aluno que possuir maior Coeficiente de Rendimento (CR) será atribuído 0,5 ponto na nota final.

4.8 DATA E LOCAL DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: o resultado poderá ser visualizado no site de monitoria pelo Candidato e será divulgado no dia 27/08/2020 on-line no site da Coordenação de Curso (<http://coordenacaoveterinaria.uff.br>) e também será enviado para o e-mail do Candidato.

4.9 INSTÂNCIAS DE RECURSO: o prazo de recurso, na primeira instância Departamental é de 72h após a divulgação dos resultados do processo seletivo solicitado pelo e-mail adrianasilva@id.uff.br. Caso necessário, poderão recorrer à Comissão de Monitoria da PROGRAD no prazo máximo de 72h após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de cinco dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

O candidato classificado deverá encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento (mta.cmv@id.uff.br) com cópia para o e-mail (adrianasilva@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas de Compromisso no prazo de cinco dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 18/08/2020.

FERNANDO JOAQUIM XAVIER ALVES
CHEFE DO MTA
SIAPE: 1692602